



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

Rui Jorge Barracho

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 19 — 14/09/2026

----- Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas dezasseis horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar as faltas mencionadas. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarrois Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia onze de setembro de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€476.373,39** (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos), em dotações orçamentais e de **€211.307,76** (duzentos e onze mil trezentos e sete euros e setenta e seis cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Informou depois que a informação solicitada na última reunião de câmara, relativamente ao consumo da água nas piscinas municipais consta no dossier da documentação para esta reunião.

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebião** que começou por cumprimentar todos os presentes. Seguidamente, apresentou um Voto de Louvor, relativamente à criação da Universidade de Bragança e do Norte Interior que passou a ler e que a seguir se transcreve integralmente: -----

----- *“Voto de Louvor pela criação da Universidade de Bragança e do Norte Interior”* -----

----- *A criação da Universidade de Bragança e do Norte Interior constitui um momento histórico para toda a região e uma decisão de enorme alcance estratégico para o futuro do interior de Portugal.* -----

----- *Mais do que a criação de uma nova instituição de ensino superior, estamos perante uma oportunidade de transformação e de afirmação de todo o Norte Interior, com capacidade para gerar conhecimento, atrair investimento, criar emprego qualificado e proporcionar novas oportunidades às populações dos concelhos que integram esta região.* -----

----- *Uma Universidade com esta dimensão e esta missão poderá contribuir decisivamente para fixar e atrair jovens, contrariando o envelhecimento e a perda de população que há décadas condicionam o desenvolvimento dos territórios do interior. Poderá igualmente aproximar o conhecimento científico das empresas, dos agricultores, das instituições e das autarquias, promovendo a inovação e ajudando a criar novas atividades económicas e novos projetos empresariais.* -----

----- *Para concelhos como Alfândega da Fé, esta realidade representa uma oportunidade particularmente relevante.* -----

----- *A proximidade de uma instituição universitária forte e orientada para as necessidades do território poderá abrir novas portas ao concelho, nomeadamente através da formação e qualificação dos seus jovens, da realização de projetos*



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

Rui Figueiredo

Manuel Silva

de investigação e inovação ligados às potencialidades locais, da valorização dos produtos endógenos, da agricultura, da floresta e do turismo, bem como da criação de novas oportunidades de empreendedorismo e emprego. -----

----- A Universidade do Norte interior poderá, assim, ser um instrumento fundamental para que concelhos como Alfândega da Fé deixem de ser vistos apenas como territórios de baixa densidade e passem a ser reconhecidos como territórios de conhecimento, de oportunidade, de inovação e de futuro. -----

----- Os benefícios desta decisão não se esgotarão em Bragança. Pelo contrário, deverão irradiar por todo o distrito e por todo o Norte Interior, fortalecendo a cooperação entre municípios, instituições, empresas e comunidades e criando uma verdadeira rede regional de conhecimento e desenvolvimento. -----

----- É também por isso que a Câmara Municipal de Alfândega da Fé entende que a criação da Universidade de Bragança e do Norte Interior constitui uma importante medida de coesão territorial, contribuindo para aproximar oportunidades dos cidadãos e para combater as assimetrias que ainda persistem entre o litoral e o interior. A Câmara Municipal reconhece e saúda, por isso, a decisão do Governo de Portugal de avançar com a criação da Universidade de Bragança e do Norte Interior, considerando-a uma aposta estruturante no futuro de toda a região. -----

----- Assim, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, reunida em 14 de setembro de 2026, delibera: -----

----- 1. Aprovar um Voto de Louvor ao Governo de Portugal pela criação da Universidade de Bragança e do Norte Interior, reconhecendo o caráter histórico e estratégico desta decisão para o Norte Interior; -----

----- 2. Manifestar o seu reconhecimento por uma decisão que poderá transformar profundamente as oportunidades disponíveis para as populações de toda a região; -----

----- 3. Saudar, em particular, o potencial desta Universidade para concelhos como Alfândega da Fé, criando novas oportunidades para os jovens, para a formação e qualificação, para a investigação, para as empresas e para a economia local; -----

----- 4. Manifestar a sua convicção de que a Universidade de Bragança e do Norte Interior será um importante instrumento de combate à desertificação, de atração e fixação de população e de criação de emprego qualificado; -----

----- 5. Defender que os benefícios desta nova instituição devem alcançar todo o Norte Interior, através de uma estreita articulação com os municípios, instituições, empresas e demais agentes locais e regionais; -----

----- 6. Saudar todos aqueles que, ao longo dos anos, contribuíram para que este projeto se tornasse uma realidade; -----

----- 7. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor ao Governo de Portugal, à Assembleia da República, à Universidade de Bragança e do Norte Interior e às entidades regionais e locais envolvidas neste processo. -----

----- Alfândega da Fé, 14 de setembro de 2026.” -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que é um Voto de Louvor merecido, é uma instituição que já tinha uma importância enorme nos nossos territórios e passará a ter uma importância ainda maior. Disse ainda que em Alfândega da Fé também já estão a usufruir um pouco desta parceria com este Instituto e poderão surgir outros projetos de interesse relevante e que este Voto de Louvor faz todo o sentido. A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, referiu que esta é daquelas situações que naturalmente qualquer transmontano também se revê nesta importante instituição de ensino superior. Disse ainda que em Alfândega da Fé temos muita gente formada superiormente nesta instituição e este tem sido um trabalho que todo o corpo docente e os próprios alunos têm percebido durante muito tempo e é com toda a naturalidade que se associam a este Voto de Louvor, disse. Contudo, a Senhora Vice-Presidente referiu que tinha lido que apenas algumas escolas foram inseridas na Universidade. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo**, interveio para dizer que se associa a este Voto de Louvor, mas apenas com uma ressalva, pois nem todas as escolas estão inseridas na modalidade Universidade, o que é pena, disse, pois só as escolas agrária e educação é que passam a Universidade. O Senhor Vereadora **Vítor Bebiano** disse que desconhecia que eram apenas algumas escolas, mas vai tentar saber o porquê, mas de qualquer forma, foi um passo muito importante para a nossa região. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

Maria Manuel Silva

Fernando S.

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebian** referiu-se à transmissão da última reunião de câmara na página do Facebook do Município. Disse que alguns munícipes que costumam assistir às reuniões de câmara, através das redes sociais não conseguiram ter acesso, nem à transmissão em direto nem à publicação da transmissão e perguntou se houve falha técnica. A Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, explicou que de facto houve uma falha técnica, que nos transcende a todos e que deveriam ter feito uma nota com essa explicação. Esclareceu que só perceberam que ela não estava a ser transmitida, nem tinha ficado gravada no sistema Webex, no final da reunião. Disse que ainda estão a tratar a possibilidade de recuperar essa gravação, mas que até ao momento isso não foi possível. No entanto, a ata da reunião de câmara fica disponível no site do Município, para todos os munícipes que a queiram consultar, disse. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebian** disse que tiveram conhecimento através de duas mães, residentes numa aldeia do nosso Concelho, que lhe tinha sido comunicado, no âmbito dos transportes escolares, que teriam de colocar os filhos numa paragem de autocarro mais longe do centro da aldeia e que nem existe, pois não há um abrigo. Esclareceu depois que se trata da aldeia de Colmeais, onde o carro que vai lá não costuma virar no sítio e que obriga as crianças a virem para a parte superior da aldeia. Disse depois que com o tempo que se faz sentir ainda não é um problema, mas quando vier o mau tempo será. A Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, perguntou depois qual era a faixa etária das crianças, ao que o Vereador **Vítor Bebian** respondeu dizendo que se trata de crianças de 1.º ciclo. A Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, explicou que estão a ser desenvolvidas diligências no sentido de colmatar algumas lacunas e essa será uma delas, ou seja, haverá um circuito especial da Câmara Municipal para transportar essas crianças. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** também disse que estão a “afinar” todas essas situações, pois o caso de Colmeais não é o único e todas estas afinações demoram o seu tempo, mas o objetivo é ter o assunto dos transportes o mais breve possível em funcionamento completo. Entretanto a Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, informou que também existem algumas incongruências no que diz respeito aos horários compatíveis com a atividade letiva e isso também já foi reportado à CIM-TTM e aos respetivos responsáveis no sentido de os horários serem ajustados. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebian** continuou a sua intervenção referindo-se ao circuito urbano e, pelo que viu, já se encontra em funcionamento. Contudo disse que pretendia perceber em que moldes este circuito funciona, como está organizado, por onde passa e em que horários, isto também para os munícipes que estão a acompanhar e acompanharão esta reunião através das redes sociais. Interveio o Senhor Vereador, **Rui Figueiredo**, para esclarecer, de forma muito generalizada, de como vai funcionar este circuito. Explicou então que vai funcionar quatro vezes ao dia e a saída será sempre na paragem do Mercado Municipal. Explicou também que este horário foi criado com base no horário escolar, mas ainda está em preparação, também no que diz respeito às paragens. Informou de forma sucinta o eventual trajeto que o autocarro poderá vir a fazer. Contudo, reiterou o facto de ainda estarem a “afinar” este circuito. O Senhor Vereador **Vítor Bebian** perguntou depois se havia alguma sinalização de paragem e se essas paragens terão algum abrigo. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** disse que vão ter placas identificativas com os respetivos horários, mas no que diz respeito a abrigos, não está definido que haja para todas as paragens, pois não têm condições para isso, mas reiterou que poderá haver melhoramentos. O Senhor Vereador **Vítor Bebian** disse que, na sua opinião, a falta de abrigo é “*meio caminho andado para o insucesso deste projeto*” e o facto deste circuito já estar anunciado há mais de um ano, estas situações poderiam ter sido vistas e preparadas com antecedência. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** referiu que estava preparado há demasiado tempo e que houve a necessidade de proceder a várias alterações e o processo ainda não está totalmente fechado. O Senhor Vereador **Vítor Bebian** concluiu que a perspetiva é então nas zonas com mais afluência haver paragens com abrigos e com bancos, ao que o Senhor Vereador **Rui Figueiredo** respondeu dizendo que está tudo a ser estudado. A Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, espera que este serviço venha a ter alguma afluência para que também possa descongestionar alguns estacionamento na Vila e que também seja um estímulo para os alunos, pais e professores usarem este transporte público. O Senhor Vereador **Vítor Bebian** perguntou qual era o valor do



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

NR. Rui Silva

Rui Figueiredo

passar, tendo a Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva** respondido que tudo depende do tipo de passe, mas será brevemente divulgado. -----

----- O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** informou, por fim, que relativamente à empreitada da requalificação das piscinas municipais, já tiveram propostas válidas. Para além disso, também tiveram propostas válidas para a cobertura do edifício onde nos encontramos, que inclui a eficiência energética. Agora, resta dar início às obras. Relativamente ao nosso edifício situado nas Eiras e ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3/S informou que deram agora início à abertura dos respetivos procedimentos concursais. Quanto à Escola EB1 essa obra está em fase de cabimentação. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** perguntou o que contempla a obra do Pavilhão Gimnodesportivo, ao que o Senhor Vereador **Rui Figueiredo** respondeu dizendo que se tratava da melhoria da eficiência energética deste pavilhão. A Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, acrescentou que também está em causa o revestimento das bancadas. -

ORDEM DO DIA

----- Entrando-se no Período da Ordem do Dia, a Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, solicitou ao executivo a inclusão de dois assuntos extra-agenda, invocando razões de manifesta urgência ao abrigo do n.º 2 do Artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, porque trata-se de assuntos que têm de ser submetidos à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento e passarão a ser, respetivamente, os PONTOS 5 e 6 da ordem do dia e os pontos seguintes, por conseguinte, sofrerão alteração na ordem da numeração. Os títulos dos assuntos são: -----

----- **a) PARECER EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAM A 30/06/2026 - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO;** -----

----- **b) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 1.º SEMESTRE DE 2026, EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO;** -----

----- Colocada à votação a inclusão destes assuntos extra Ordem do Dia, ao abrigo e, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos membros presentes. -----

----- **1. DELIMITAÇÃO DO POLÍGONO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS (CITV) NA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6102 (seis mil cento e dois), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos contidos na informação técnica supra identificada. -----

----- Inteveio de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, dizendo que este é um serviço que a população de Alfândega da Fé de facto necessita, evitando assim deslocações para outras localidades. No entanto, disse que não percebeu muito bem qual é a localidade destinada a este Centro, pois o que está sinalizado no documento é um espaço enorme onde já há construções de armazéns feitas e lotes empreendidos. A Senhora Vice-Presidente **Maria Manuel Silva**, disse que o que está em causa é a delimitação do polígono e é apenas uma questão, meramente de referência e de manifestação de intenções do local, tendo o Senhor Vereador **Rui Figueiredo** assegurado que ninguém irá ficar sem os seus lotes. A Senhora Vice-Presidente **Maria Manuel Silva**, reiterou, por fim, que não irá haver nenhum prejuízo para quem já tenha a sua atividade aberta e em funcionamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, o seguinte: -----

----- **1. Reconhecer o interesse municipal na instalação de um Centro de Inspeção Técnica de Veículos no concelho de Alfândega da Fé**, atendendo à melhoria da acessibilidade da população e das empresas a este serviço, à



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

R. Silva

redução das deslocações para outros concelhos, à promoção da segurança rodoviária e ao contributo potencial para a dinamização da atividade económica local; -----

----- 2. **Aprovar a delimitação cartográfica do polígono identificado na planta anexa**, situado na Zona Industrial de Alfândega da Fé, junto à Entrada Sul, como **área municipal de referência e localização preferencial para a instalação do futuro Centro de Inspeção Técnica de Veículos**; -----

----- 3. **Formalizar o pedido ao Conselho Diretivo do IMT, I. P.**, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 e do n.º 3 do seu artigo 6.º, solicitando a abertura do concurso público para a instalação de um CITV no concelho de Alfândega da Fé. ----

----- **2. QUARTA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026 - NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.º 28.º E ART.º 29.º, N.º 5, AMBOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ART.º 25.º, N.º 1, ALÍNEA O), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o n.º 6108 (seis mil cento e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto e que constam na informação técnica. Concluiu dizendo que neste momento, o nosso mapa de pessoal contempla 257 (duzentos e cinquenta e sete) postos de trabalho, dos quais 213 (duzentos e treze) estão providos, 23 (vinte e três) não providos e 21 (vinte e um) cativos. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que uma vez que não se verifica a criação de novos postos de trabalho mas sim de alguns acertos e como se trata de um documento interno a forma de votação dos vereadores da oposição será a abstenção. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, aprovar a quarta Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação, nos termos do disposto no artigoº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 25º, n.º1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **3. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ART.º 29.º, DA LEI N.º 538/2014, DE 25 DE AGOSTO, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – 1º TRIMESTRE DE 2026 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, pediu autorização para falar deste ponto bem como do ponto seguinte, uma vez que são idênticos e prestou alguns esclarecimentos relativamente a ambos. A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 1º Trimestre de 2026, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 6100 (seis mil e cem) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do artigo 29.º, da Lei n.º 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento. -----

----- **4. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ART.º 29.º, DA LEI N.º 538/2014, DE 25 DE AGOSTO, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – 2º TRIMESTRE DE 2026 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO** -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

R. Silva

Amândio

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 2º Trimestre de 2026, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6101 (seis mil cento e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento.

5. PARECER EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAM A 30/06/2026 - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6173 (seis mil cento e setenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeteu-o à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento. -----

6. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 1.º SEMESTRE DE 2026, EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Relatório, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 6177 (seis mil cento e setenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), e submeteu-o à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebian**, após esclarecimentos prestados pela Senhora Vice-Presidente, apenas pediu que se focassem na recomendação do Revisor Oficial de Contas, no que diz respeito às despesas com pessoal. A Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, disse que compreendem perfeitamente os reparos do Revisor Oficial de Contas e depois de passarem a “linha vermelha” não querem voltar a estar nela. Contudo, destacou que essas despesas se verificam na sequência de novas integrações de trabalhadores no âmbito dos concursos realizados, no entanto, as despesas não estão descontroladas nem fora daquilo que estava previsto no Programa de Ajustamento Municipal nem daquilo que é o nosso Orçamental Municipal. Disse depois que estas são despesas que continuarão a monitorizar, para as quais, já estão inclusive a tomar algumas medidas no sentido de equilibrar as contas até ao final do ano. -----

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- Sobre o assunto, presente a minuta do protocolo referido, acompanhado de uma Informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6041 (seis mil e quarenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Vilares da Vilariça, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada e submeter o assunto à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL. -----

8. SETOR DE AMBIENTE E ENERGIA – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PMAC-AFE – PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, DE ACORDO COM O ART.º 14.º, N.º 2 DA LEI N.º 98/2021 DE 31 DE DEZEMBRO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5710 (cinco mil setecentos e dez), do ano de 2026 (dois mil e vinte e



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador, **Rui Figueiredo**, prestou alguns esclarecimentos dizendo que têm essencialmente cinco grandes objetivos com este Plano de Ação Climática. O primeiro é atingir a neutralidade carbónica até 2050 (dois mil e cinquenta), o segundo é eliminar por completo a pobreza energética, o terceiro objetivo é monitorizar a adequação da estratégia de adaptação, o quarto objetivo será a monitorização da estratégia de mitigação e o quinto será integrar a ação climática nas políticas locais e mobilizar os atores do território aumentando a capacidade de resposta do Município. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** perguntou depois se, para além das medidas europeias que o Governo disponibiliza aos cidadãos, Alfândega da Fé prevê alguma medida mais concreta de ajuda aos cidadãos. O Senhor Vereador, **Rui Figueiredo**, respondeu dizendo que não têm medidas específicas, mas já têm estado a desenvolver algumas, como medidas relacionadas com a biodiversidade, com a floresta, em Alvazinhos, com recursos hídricos e outros. Entretanto também deu o exemplo das habitações no âmbito do Programa do 1.º Direito, que promove o combate à pobreza. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse depois que o Município tem em vigor um regulamento há alguns anos e que na sua ótica continua atual, que é o Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação que poderá ter uma ênfase um pouco maior, no sentido de averiguar questões mais ecológicas, cujo foco poderia estar relacionado com a melhoria da eficiência energética das habitações. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** interveio para dizer que um bom exemplo é a recuperação para a melhoria da eficiência energética dos edifícios da Câmara. A Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, respondeu dizendo que o cuidado da eficiência energética das habitações também já é tido em conta e que muitas famílias já melhoraram as suas condições habitacionais com este apoio e outro tipo de apoios, como por exemplo, ajudar os munícipes com a obtenção do Vale Eficiência. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Unidade de Urbanismo e Território, supra identificada, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática, anexo à referida informação e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----

----- **9. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.23/26 - CRP.192/26) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 1610) - "BRINCADOURO", NA FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 4954/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 07/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/1995** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, declarou encerrada a reunião, às dezasseis horas e cinquenta e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Vice-Presidente da Câmara Municipal: _____

Maria Manuel Silva

Secretária da Reunião: _____

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac